



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO**

IND 5928 /2012

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado Olair Francisco PT do B)

L I B O  
Em. 12/06/12  
1377  
Assessoria do Plenário

**Sugere ao Poder Executivo através da Administração Regional de Ceilândia que, promova o reforço na iluminação pública na quadra de esporte da QNQ 01/02, região administrativa Ceilândia – RA IX.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da administração regional de Ceilândia que, promova o reforço na iluminação pública na quadra de esporte da QNQ 01/02, região administrativa Ceilândia – RA IX.

**JUSTIFICAÇÃO**

Atualmente a quadra de esporte da QNQ 01/02 não conta com iluminação adequada. Os moradores tornam-se alvos fáceis de assaltos, seqüestros relâmpagos e outras violências devido à má iluminação no local.

Além de estar diretamente ligada à segurança pública no tráfego, a iluminação pública previne a criminalidade, embeleza as áreas urbanas, destaca e valoriza monumentos, prédios e paisagens, facilita a hierarquia viária, orienta percursos e aproveita melhor as áreas de lazer.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente proposição

Sala das Sessões, em 28 de Maio de 2012.

  
**OLAIR FRANCISCO- PT do B**  
**Deputado Distrital**

JFM

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 5928 /2012
Fis. Nº 01 BIA

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, 06/Jun/2012 15:25






# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

## ASSESSORIA DO PLÊNARIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, ao SACP para conhecimento e providências protocolares informando que a matéria tramitará em análises de mérito e admissibilidade CDESCTMAT.

Em, 13/06/201

  
**ITAMAR PINHEIRO LIMA**  
Chefe da Assessoria  
Mat. 10.694

